

**RESOLUÇÃO Nº 055/2025**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, torna público:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo especificados para integrarem o Grupo Técnico Consultivo – GTC, o qual é a instância privilegiada de proposição de estratégias e construção de consensos quanto aos aspectos operacionais da efetivação dos atendimentos multiprofissionais especializados no âmbito do território da Região de Saúde onde o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS gerencia o Ambulatório Médico de Especialidades – AME, respeitando os preceitos legais, normas, pactuações interfederativas, os instrumentos de gestão Municipais e Estadual e o Planejamento Regional Integrado – PRI, exclusivamente vinculado ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde QualiCis, para o exercício de 02 (dois) anos, a contar a partir da formalização do Convênio referente ao Programa QualiCis, cabendo uma recondução por igual período:

**I. Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS:**

<b>Município de Pequeno Porte: Floráí</b>	<b>Gestor:</b> Hugo Daniel Totti
<b>Município de Pequeno Porte: Ourizona</b>	<b>Técnica:</b> Enira Schmidt Rojo
<b>Município de Médio Porte: Mandaguari Machado</b>	<b>Gestor:</b> Ademilson Gregório
<b>Município de Médio Porte: Mandaguari</b>	<b>Técnico:</b> Jonatas Terencio
<b>Município de Grande Porte: Maringá Nardi</b>	<b>Gestor:</b> Antonio Carlos Figueiredo
<b>Município de Grande Porte: Maringá Santos</b>	<b>Técnica:</b> Dirléia Florentino dos

**II. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, através da 15ª Regional de Saúde:**

**Diretora da Regional:** Elisabete Mitiko Kobayashi

**Técnico de Referência da Atenção Ambulatorial Especializada – AAE:** Eduardo Akio Imay Koyama

**Técnica de Referência da Atenção Ambulatorial Especializada – AAE:** Márcia Aparecida Levorato

**Técnica de Referência da Atenção Primária à Saúde – APS:** Flávia Maria Derhun

**III. Representantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense:**

**Secretária Executiva:** Sônia Regina Gomes Celestino

**Diretora de Promoção à Saúde:** Laís Cristine Pilger Negri

**Gerente de Serviços Ambulatoriais:** André Juliano Sacchi

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução nº 024/2025 de 10 de março de 2025, em todo seu teor.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 23 de maio de 2025.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE